ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

# PORTARIA Nº 155/10, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Exonera **VANDERLEI STEIGER**, do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul".

O VEREADOR ERALDO ILFONSO BENDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

EXONERAR, **VANDERLEI STEIGER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de São Martinho/RS, para Exercer o Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Lei Municipal nº 805/09, a partir de 31 de dezembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Ver. **Eraldo Ilfonso Bender**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Danilo Geronimo**
Secretário